



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.54799/08-2023, da Plataforma Carolina Bori; a Portaria Ufersa/Prograd nº 189, de 08 de setembro de 2023; o Ofício nº 82/2024 – Prograd, de 21 de fevereiro de 2024 (23091.002210/2024-66), e; o Ofício nº 02/2024 - DET, em 11 de março de 2024 (23091.03379/2024-28), resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado como relatora do processo nº 00589.1.54799/08-2023, da Plataforma Carolina Bori.

Parágrafo único. A relatora deverá entregar o relatório final, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA